

## **Agrupamento de Escolas de Valpaços**

**Aviso de abertura n.º 01 - 2019/2020**

**Contratação de escola – Grupo 560**

**(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho)**

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, e demais legislação aplicável, relativamente a um contrato de trabalho, **(Horário n.º 17 – 8 horas)** para o ano letivo 2019-2020, com as seguintes especificações:

**1. Funções a desempenhar:**

Lecionar a disciplina de Hortofloricultura;

**2. Prazo para apresentação de candidatura:**

Três dias úteis contados a partir da data de validação;

**3. Requisito prévio de admissão:**

Habilitação reconhecida para a docência no Grupo Recrutamento 560 – Ciências Agropecuárias;

**4. Duração do contrato:**

Temporário;

**5. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Valpaços;

**6. Critérios de seleção:**

Graduação Profissional, nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%;

Ou

Classificação académica, nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional)

**7. Critérios de desempate:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**8. Organização do Procedimento:**

Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional.

A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica : [www.aevalpacos.pt](http://www.aevalpacos.pt).

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada do concurso na página eletrónica.

A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE.

Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.

Agrupamento de Escolas de Valpaços, 1 de outubro de 2019

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Valpaços



Alexandra Cristina Pinto Doutel